

me especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Valor Total estimado de até: **Onde se lê:** R\$-2.417.817,60 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) Leia-se: R\$-1.741.819,20 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 25.02.2022

Vigência: 25.02.2022 a 24.02.2024

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso VX da Lei nº 13.303/16 .

Contratado: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

Endereço: Q SCS, Quadra 6, Bloco A, Lote 157, S 601 - Asa Sul

CEP: 70302-912 Brasília/DF

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora Presidente

**Protocolo: 815909**

### CONTRATO

#### Inexigibilidade Nº 019/2022

Data da Inexigibilidade: 15.06.2022

Contrato Nº: 063/2022

Prazo: 06 (seis) meses

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em espaço de mídia nos estádios, nos sites e uniformes dos jogadores dos clubes que irão representar o Estado do Pará no "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE D - 2022", considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios.

Valor Total: R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 15.06.2022

Vigência do Contrato: 15.06.2022 a 14.12.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "c" do RLC/Banpará.

Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Endereço: Rua Paes de Souza,424 - Guamá.

CEP: 68.075-030 Belém/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora Presidente.

**Protocolo: 816097**

### CONVÊNIO

#### Convênio nº: 001/2022

Partes: Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08, e Associação Colorindo a Vida, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 09.112.341/0001-23, com sede na Rua Mariano nº 123, Bairro: Castanheira, Belém/PA.

Objeto: Colaboração do Banpará com a campanha MC Dia Feliz, através da divulgação e venda antecipada de tickets de sanduíches Big Mac aos funcionários e clientes do Banpará.

Valor: R\$-0,00

Data de Assinatura: 20.06.2022

Vigência: 20.06.2022 a 27.08.2022

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora Presidente.

**Protocolo: 816094**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Concurso Público 2018

##### Edital de Convocação nº 179/2022

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

#### POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ADJANE FRANCELINO DO NASCIMENTO	103º	Rua Cearense, nº 195 - Centro - Salvaterra/PA

#### POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARTA LUCIANA DAS CHAGAS MONTEIRO	140º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
TILIA ADAIR DA COSTA PEREIRA	141º	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA

#### POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
WILLIAN CAVALCANTE BATISTA	107º	Av. José Bonifácio, nº 1202 - Centro - São Geraldo do Araguaia/PA
EVERALDO DOS SANTOS RAIOL	108º	Rua Major Olímpio, nº 366 - Centro - Viseu/PA

### POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
VINICIUS FREITAS DILL	105º	Av. Curua Una, nº 620 - Santíssimo - Santarém/PA
IGOR ALMEIDA DE FARIAS	106º	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA
RICARDO MORAES PAMPLONA	107º	Rua São Benedito, nº 1035 - Centro - Almeirim/PA
CELSO RIBEIRO DE CAMARGO	108º	Av. Dr Hugo de Mendonça, nº 852 - Centro - Itaituba/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 21 de junho de 2022.

**Protocolo: 816048**

#### CRENCIAMENTO Nº 001/2022

##### RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S.A, por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou PRO-CEDENTE o recurso interposto pela empresa VIEIRA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, reformando a decisão anterior de inabilitação dessa Empresa e mantendo a decisão anterior de habilitação das Empresas conforme abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS	
CNPJ	EMPRESA
27.325.594/0001-67	HABITAR ENGENHARIA LTDA
17.394.892/0001-55	AGNUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
33.103.439/0001-07	ELLION ENGENHARIA LTDA
14.759.333/0001-03	REDENTOR ENGENHARIA LTDA
43.079.446/0001-66	MASTER ENGENHARIA E PERICIAS LTDA
17.949.497/0001-91	TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA
33.172.011/0001-08	R B CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E AVALIAÇÕES EIRELI
25.100.889/0001-00	JOILSON DE OLIVEIRA SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22.199.016/0001-08	VIEIRA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS	
CNPJ	EMPRESA
04.656.777/0001-60	A3 ENGENHARIA LTDA
39.277.036/0001-52	TAVARES BARBOSA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Alessandra Brito Freire  
Pregoeira

**Protocolo: 815619**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 527, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2019/584160, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, em virtude de entrega parcial do objeto da ARP nº 46/SESPA/2019;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1 e Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos - EIRELI.;